LEI Nº 1.583, DE 03 DE JUNHO DE 2.005

"Revoga o Art. 4º da Lei nº 1.522, de 10 de março de 2.005"

(Autor: Vereador Antonio Celso Moraes - PP)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: Fica revogado o Art. 4º da Lei nº 1.522, de 10 de março de 2.005.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de junho de dois mil e cinco (03.06.2005).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal